



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 115/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para levantamento de elementos e análise da viabilidade da **contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender demanda da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, com procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços.

1.2. Este procedimento observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que trata da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, e demais normativos aplicáveis à contratação pública.

1.3 Os bens objeto desta contratação têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo e padronizado de materiais de higiene e limpeza indispensáveis à conservação, à assepsia e à salubridade dos ambientes ocupados pelos setores administrativos e operacionais das Secretarias envolvidas.

2.2. A ausência ou a insuficiência de materiais de higiene e limpeza compromete diretamente a salubridade dos ambientes, as condições sanitárias



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

e a saúde de servidores e usuários, uma vez que tais insumos são de uso diário e contínuo em todas as unidades, sendo indispensáveis à limpeza, à higienização e à desinfecção de pisos, banheiros, mobiliário, utensílios e demais superfícies. A escassez desses materiais gera a interrupção ou a precariedade das rotinas de limpeza, prejudicando o atendimento ao público e o cumprimento das atribuições institucionais.

2.3 A falta desses insumos pode acarretar a paralisação de tarefas rotineiras, como a limpeza e a desinfecção de instalações, a higienização de sanitários, copas e áreas de circulação e a coleta adequada de resíduos, levando à descontinuidade dos serviços de conservação e ao comprometimento das condições de higiene e de segurança sanitária de cada secretaria/órgão.

2.4 Entre os itens previstos estão produtos de limpeza e desinfecção (água sanitária, desinfetantes, detergentes, álcool, limpadores e demais saneantes), materiais de higiene pessoal (sabonetes, papel higiênico e papel toalha), utensílios e acessórios de limpeza (vassouras, rodos, baldes, panos, escovas e luvas), materiais descartáveis e de acondicionamento (sacos para lixo, aventais e toucas descartáveis) e demais insumos destinados à conservação, higienização e desinfecção dos ambientes, necessários à manutenção da salubridade das instalações e ao regular funcionamento das atividades administrativas e finalísticas.

2.5. Trata-se de insumos de uso permanente e consumo gradual, essenciais à manutenção das rotinas de limpeza e higienização, à continuidade dos serviços públicos e à preservação das condições sanitárias dos ambientes.

2.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições conforme a necessidade real de consumo, evitando estoques excessivos, desabastecimentos e contratações emergenciais, em consonância com os princípios da economicidade e do planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

2.7 Vale salientar que a aquisição dos produtos de consumo se dará de forma contínua, uma vez que se trata de material de uso habitual e perene, havendo a necessidade constante de repor os materiais de higiene e limpeza consumidos nas rotinas diárias de conservação das unidades.

2.8. Dessa forma, justifica-se a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender de maneira eficiente, padronizada e economicamente vantajosa às demandas das Secretarias Municipais supracitadas.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Via de regra, as contratações da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021, por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

3.2 O dispositivo transcrito acima ratifica o entendimento do Tribunal de Contas da União na Súmula 247, vejamos:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

3.3 Cada Secretaria Municipal possui necessidades próprias, quantitativos distintos e características operacionais específicas, o que torna inviável a consolidação em um único lote sem prejuízo à adequada execução contratual. A segmentação permite melhor adequação dos fornecedores às particularidades de cada unidade administrativa.

3.4 A contratação por lotes vinculados a cada Secretaria também facilita a gestão e fiscalização dos contratos, permitindo maior controle sobre a execução, entrega e atendimento das demandas específicas de cada órgão.

3.5 A divisão em lotes favorece a participação de um maior número de licitantes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, conforme diretrizes da Lei, evitando a concentração do objeto em um único fornecedor e estimulando a concorrência.

3.6 O parcelamento contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, uma vez que possibilita que empresas especializadas concorram apenas nos



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

lotes de seu interesse e capacidade operacional, potencialmente reduzindo custos e evitando sobrepreço decorrente da concentração do objeto.

3.7 A divisão reduz riscos contratuais, como a dependência de um único fornecedor para atendimento de todas as Secretarias, aumentando a segurança na execução e a continuidade dos fornecimentos.

3.8 Ressalta-se que a modelagem adotada não compromete a economia de escala, tendo em vista que os quantitativos por lote permanecem suficientes para garantir a atratividade do certame.

3.9 Dessa forma, conclui-se que a **divisão do objeto em lotes** por Secretaria Municipal atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, estando plenamente alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.10 Não será adotada a cota reservada de que trata o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com fundamento no art. 49, inciso III, da mesma Lei.

3.10.1 Justifica-se a não adoção uma vez que a divisão do objeto em cota reservada não se mostra conveniente e oportuna para a presente contratação.

3.10.2 A não adoção justifica-se também pela natureza dos materiais de higiene e limpeza, aliada à necessidade de padronização dos produtos, racionalização do gerenciamento das aquisições e garantia da eficiência logística e operacional, recomenda a manutenção do objeto em lote único, evitando-se o fracionamento que possa dificultar o controle das entregas, aumentar os custos administrativos e comprometer a eficiência da contratação.

3.10.3 Assim, diante das características e condições específicas da contratação, entende-se que a reserva de cota não se apresenta como medida capaz de proporcionar vantagem à Administração, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

prevalecer a busca pela proposta mais vantajosa e pelo atendimento eficiente das necessidades administrativas.

.3.10.4 Ficam assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte o direito de preferência no empate ficto e a regularização fiscal e trabalhista tardia (arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006).

4. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.2 Todos os bens objeto da licitação possuem especificações usuais de mercado, passíveis de comparação objetiva, motivo pelo qual a modalidade Pregão se mostra a mais adequada para garantir ampla concorrência e obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

4.3 Para fins de habilitação e contratação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos de qualificação técnica:

4.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis em características com o objeto desta licitação (materiais de higiene e limpeza ou bens de natureza similar), por meio da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.3.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações que permitam identificar a contratante, a contratada e os bens fornecidos.

4.3.3 Será admitido o somatório de atestados e não se exigirá quantitativo mínimo, prazo mínimo de fornecimento, época ou local específico de execução. O atestado poderá referir-se a contrato concluído ou em execução.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

4.3.4 Comprovação de regularidade das instalações da empresa perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de origem, mediante apresentação de Auto de Vistoria (AVCB), Certificado de Licenciamento (CLCB) ou documento equivalente válido, que comprove a vistoria e a aprovação das condições de segurança contra incêndio e pânico.

4.3.4.1 A exigência justifica-se pela necessidade de assegurar que o estabelecimento utilizado pelo fornecedor para armazenamento, guarda e preparação dos materiais objeto da contratação atende às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis.

4.3.4.2 Considerando que a contratação envolve o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, que deverão ser adequadamente armazenados até sua entrega à Administração, a comprovação da regularidade das instalações constitui medida destinada a assegurar condições mínimas de segurança e adequada conservação dos produtos, bem como a reduzir riscos que possam comprometer a execução contratual.

4.3.4.3 A exigência limita-se à apresentação de documento oficial válido, emitido pelo órgão competente, admitindo-se documento equivalente quando previsto pela legislação aplicável, não se estabelecendo requisito de natureza excessiva ou desproporcional, mas apenas a comprovação de regularidade das instalações necessárias à execução do objeto.

4.3.5 Comprovação Alvará de Localização e Funcionamento, ou qualquer outro documento que, por força de lei ou decreto superveniente, venha a substituir os documentos aqui elencados, desde que emitido pelo órgão competente e dentro do prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

4.3.5.1 A exigência de apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento, ou documento equivalente emitido pelo órgão competente, justifica-se pela necessidade de comprovar que o estabelecimento utilizado pelo licitante para o desenvolvimento de suas atividades encontra-se regularmente autorizado a funcionar, em conformidade com a legislação municipal ou local aplicável.

4.3.5.2 A comprovação mostra-se pertinente às características do objeto, uma vez que o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza pressupõe a existência de estrutura empresarial regular para armazenamento, organização e disponibilização dos produtos, bem como para o cumprimento das obrigações de entrega estabelecidas pela Administração.

4.3.5.3 A exigência possui caráter objetivo e vincula-se à regularidade do estabelecimento utilizado na execução do objeto, sendo admitidos documentos que venham a substituí-lo por força de alteração legislativa ou regulamentar, desde que emitidos pelo órgão competente e válidos, de modo a evitar restrição indevida à competitividade e assegurar adequação às normas vigentes.

5. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1 O fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será realizado sob demanda, conforme as necessidades e requisições das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades estimadas e os prazos fixados no Termo de Referência e no edital.

5.2 As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, de acordo com as solicitações expedidas pelos órgãos participantes, respeitando-se os prazos



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

e condições estabelecidos na contratação, de modo a garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos setores demandantes.

5.3 O prazo máximo para entrega dos materiais será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da requisição ou da respectiva nota de empenho, salvo motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 As entregas deverão ocorrer no local indicado por cada Secretaria requisitante, situado no Município de São Raimundo Nonato – PI, durante o horário de expediente (das 07h30min às 13h30min), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.5 Todos os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente embalados, novos, originais de fábrica e acompanhados de nota fiscal correspondente, contendo número de série (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação tributária.

5.6 Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou usados, nem itens que apresentem danos, adulterações, ausência de selo de autenticidade, lacre violado, ou incompatibilidade técnica com as especificações do edital.

5.7 Caso o produto entregue apresente defeito de fabricação, incompatibilidade técnica ou divergência de especificações, **a contratada deverá proceder à substituição imediata do item, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação formal pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao órgão requisitante.

5.8 A contratada deverá garantir que todos os materiais fornecidos estejam livres de defeitos de fabricação, obrigando-se a substituir, sem custo para a Administração e no prazo estabelecido, quaisquer itens que apresentem vício, avaria ou desconformidade com as especificações, inclusive quando constatados após o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

5.9 O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, conforme o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de conferência e verificação da conformidade do material com o pedido;
- b) Recebimento definitivo, após verificação quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, mediante termo detalhado, assinado pelo servidor designado.

5.10. A fiscalização do contrato caberá a servidor ou comissão designada, que acompanhará a execução contratual, registrando ocorrências, exigindo substituições quando necessárias e atestando as notas fiscais correspondentes, conforme os arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na fase licitatória, em especial quanto à capacidade de fornecimento, regularidade fiscal e conformidade dos produtos.

5.12. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

5.13. **Não será admitida subcontratação total ou parcial** do objeto, nem cessão dos direitos e obrigações decorrentes da Ata ou dos contratos dela originados, sob pena de extinção contratual e aplicação das sanções previstas em lei.

5.14. A contratada deverá observar rigorosamente as **práticas de sustentabilidade**, em especial no tocante ao descarte de embalagens e resíduos sólidos, promovendo o reuso e a reciclagem conforme as diretrizes da



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.15. A Administração poderá, a qualquer tempo, verificar a qualidade e a autenticidade dos produtos entregues, podendo rejeitar total ou parcialmente o fornecimento em caso de não conformidade, sem que disso decorra qualquer ônus adicional.

5.16 Não haverá exigência da garantia da contratação.

5.17 GARANTIA DE PROPOSTA

5.17.1 A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 58, faculta à Administração exigir, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, em valor não superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, a ser prestada em qualquer das modalidades do art. 96, § 1º.

5.17.2 A garantia de proposta tem por finalidade assegurar a seriedade e a firmeza das propostas apresentadas, desestimulando a participação de licitantes que ofertam lances sem real capacidade ou intenção de cumprir o compromisso, e indenizando a Administração quando o vencedor se recusa a formalizar a contratação. O seu objeto de proteção é a fase de seleção do fornecedor, momento em que a desistência do adjudicatário frustra o resultado da disputa e obriga a Administração a convocar os remanescentes ou a repetir o procedimento.

5.17.3 A presente contratação reúne características que elevam o risco de propostas sem lastro e de desistências após a disputa. Trata-se de registro de preços para 12 (doze) meses, no valor estimado global de R\$ 3.786.205,15, dividido em três lotes vinculados às Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social, cada um composto por



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

grande número de itens, com valores estimados entre R\$ 1.050.318,13 e R\$ 1.576.977,10.

5.17.4 Os materiais de higiene e limpeza atendem, entre outras, unidades da rede municipal de saúde e da assistência social, cuja continuidade depende de abastecimento regular. A frustração do certame por desistência do vencedor implica atraso na formação da Ata, custos de repetição do procedimento e risco de contratações emergenciais, que a própria adoção do Sistema de Registro de Preços busca evitar (item 4.4 do Termo de Referência).

5.17.5 A comprovação ocorre no mesmo momento da apresentação da proposta, por anexação à plataforma eletrônica, e não em etapa anterior, o que evita a antecipação do conhecimento sobre os participantes. O documento permanece inacessível aos demais licitantes até o encerramento da fase de lances (item 4.9 do Edital).

Critérios e práticas de sustentabilidade:

5.18 A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis encontrado no site comprasgovernamentais.gov.br, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

5.19 Deverão ser observadas, no que couber, as recomendações ambientais da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.20 Deverão ser observadas as disposições sanitárias e ambientais aplicáveis aos produtos de higiene e limpeza, em especial as normas da ANVISA relativas aos saneantes domissanitários (Lei nº 6.360/1976 e Resoluções da Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

Colegiada pertinentes) e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, assegurando a qualidade, a segurança e a adequação dos produtos fornecidos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

6.2 O levantamento de mercado tem por objetivo identificar o comportamento e as condições atuais do mercado fornecedor de materiais de higiene e limpeza, possibilitando à Administração selecionar a solução mais eficiente, economicamente viável e tecnicamente adequada às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social de São Raimundo Nonato – PI.

6.3 Ademais, verifica-se, para o presente caso a necessidade de contratações frequentes; a conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração, roubos ou demais causas;

6.4 Além disso, é importante destacar que o sistema de aquisição por preços registrados não obriga a Administração a contratar todo o quantitativo registrado, e, caso mostre-se necessário, essas aquisições poderão se dar de forma parcelada, observando-se critérios de conveniência e oportunidade. Dessa forma, o quantitativo fixado na IRP não será revertido, necessariamente, em custos adicionais para a Administração, mas tão somente serão adquiridos à medida que forem demandados por cada unidade.

6.5 Assim, em virtude da natureza da demanda e após a análise das alternativas de contratação, não se vislumbram outras soluções disponíveis no mercado além da apresentada por esta Equipe de Planejamento da



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

Contratação, qual seja, a aquisição dos bens junto a empresas fornecedoras, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

6.6 Dessa forma, se faz imprescindível a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de REGISTRO DE PREÇO para fins de contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução como um todo abrange o Registro de Preços para subsidiar a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato – PI.

7.2 Classifica-se a natureza do objeto a ser contratado como bem comum, para a qual se aplica o disposto no art. 6º, XIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos materiais de higiene e limpeza podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores.

7.3 O procedimento licitatório estará fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar 123/2006 que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e demais normas pertinentes com o objeto do presente procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

7.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela demanda contínua, variável e imprevisível de materiais de higiene e limpeza, permitindo à Administração adquirir os produtos conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques desnecessários, o vencimento de produtos e a realização de contratações emergenciais.

7.5 O objeto da presente licitação será **adjudicado pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.

7.6 A solução adotada possibilitará que as Secretarias Municipais participantes planejem suas aquisições com base na Ata de Registro de Preços, solicitando apenas os materiais necessários, nas quantidades e períodos convenientes, conforme suas demandas operacionais, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

7.7 **Não poderão participar desta licitação consórcio** de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

7.8 A vedação à participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto à competitividade.

7.9 Não será permitida a participação de cooperativas

7.9.1 justifica-se a vedação da participação de cooperativas na presente licitação, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, em razão da natureza estritamente comercial e da necessidade de fornecimento de bens, não envolvendo prestação de serviços mediante atuação cooperativada.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

7.9.2 a contratação pressupõe a aquisição e o fornecimento regular de produtos, com responsabilidade direta do fornecedor quanto à entrega, qualidade, quantidade e cumprimento dos prazos estabelecidos, características incompatíveis com a finalidade e o regime jurídico próprio das sociedades cooperativas. A vedação busca, portanto, assegurar a adequada execução do objeto e preservar a isonomia entre os participantes, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

7.10 A presente licitação **não é restrita às microempresas e empresas de pequeno porte**, sendo aberta à ampla concorrência, mas assegurando o tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.12 O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, garantindo a reposição contínua dos materiais necessários às atividades permanentes da contratante.

7.13 O fornecimento dos materiais de higiene e limpeza observará critérios de sustentabilidade, em especial quanto à destinação e descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.14 **Não será admitida a subcontratação** total ou parcial do objeto licitado, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada o fornecimento integral dos materiais adjudicados, nos prazos, condições e especificações definidos no edital e seus anexos.

7.15 Assim, a solução proposta assegura planejamento adequado, racionalização de recursos públicos e atendimento contínuo das necessidades administrativas e operacionais, observando os princípios do planejamento,



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

eficiência, economicidade e vantajosidade, conforme determinam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Foi realizado um Estudo de Demanda em que foi expedida a Intenção de Registro de Preços que continha o Documento de Formalização de Demanda. Assim, foi apresentada uma manifestação formal à presente consulta, acompanhada de documentos com a estimativa total das quantidades a serem contratadas, com base nas necessidades dos últimos 12 (doze) meses, além da devida justificativa da necessidade administrativa dos quantitativos indicados.

8.2. A demanda identificada no presente estudo foi consolidada, resultando na estimativa de quantidade apresentada na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. SAÚDE	SEC. SEMTAS	ADM.	QUANTIDADE TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	3103	232	347	3682
02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	775	238	238	1251
03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	853	261	261	1375
04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	43	164	58	265



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	43	164	58	265
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras para amarração.	Unidades	491	315	177	983
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	67	166	100	333
08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	67	166	100	333
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	90	224	135	449
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	67	166	100	333
11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	67	111	192	370
12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	73	122	212	407
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	90	106	212	408
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	23	28	55	106
15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	16	19	37	72
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	1218	91	136	1445
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	753	879	1507	3139
18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	5007	500	498	6005



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	49	27	35	111
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	141	77	103	321
21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	123	64	80	267
22	Escova para higienização de unhas, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	219	208	94	521
23	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	69	122	74	265
24	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	263	20	27	310
25	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	385	29	39	453
26	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	208	511	227	946
27	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	399	980	435	1814
28	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	209	262	402	873
29	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	445	1248	535	2228
30	Inseticida em aerossol, ação total (insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão competente.	Caixas	88	112	199	399
31	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	21	44	39	104
32	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	69	88	158	315
33	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	11	15	36	62



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

34	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	226	268	535	1029
35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	248	170	235	653
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	44	39	46	129
37	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	91	70	107	268
38	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	120	179	449	748
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	1281	72	96	1449
40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	1281	72	96	1449
41	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	1419	80	106	1605
42	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	468	128	113	709
43	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	291	23	37	351
44	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	84	143	370	597
45	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62 cm.	Unidades	504	629	965	2098
46	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	189	629	231	1049
47	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	68	226	83	377
48	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	71	235	86	392



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

49	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	3736	283	358	4377
50	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	188	287	150	625
51	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	418	218	273	909
52	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	590	308	384	1282
53	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	518	271	338	1127
54	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	948	494	618	2060
55	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	2698	192	314	3204
56	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	129	153	306	588
57	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	267	457	1181	1905
58	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	154	263	680	1097
59	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	89	355	111	555
60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	84	337	106	527
61	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	163	650	203	1016
62	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	300	1199	375	1874
63	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	205	341	137	683



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

64	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	263	148	116	527
65	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	353	198	155	706
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	425	32	56	513
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	450	34	60	544
68	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	417	31	65	513
69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	607	46	62	715
70	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	436	32	45	513
71	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	805	60	83	948
72	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	455	37	68	560
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	426	83	83	592
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	185	36	36	257



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	435	85	85	605
76	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	548	107	106	761
77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	51	67	139	257
78	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	121	157	327	605
79	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	96	122	218	436
80	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	158	505	126	789
81	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	192	613	153	958
82	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	611	285	158	1054
83	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	162	277	716	1155
84	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	126	209	712	1047
85	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	117	196	666	979
86	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	254	412	919	1585



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

87	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	229	372	829	1430
88	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	157	254	568	979
TOTAL GERAL			28.414	26.808	28.748	83.970

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Utilizando como método de pesquisa o sistema de Banco de Preços com Registro de Preços, chegou-se ao valor global de **R\$ 3.786.205,15 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE 1 SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	3103	R\$ 50,81	R\$ 157.663,43
02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	775	R\$ 132,09	R\$ 102.369,75
03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	853	R\$ 172,50	R\$ 147.142,50



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	43	R\$ 10,19	R\$ 438,17
05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	43	R\$ 15,55	R\$ 668,65
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras para amarração.	Unidades	491	R\$ 7,91	R\$ 3.883,81
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	67	R\$ 131,63	R\$ 8.819,21
08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	67	R\$ 74,97	R\$ 5.022,99
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	90	R\$ 29,28	R\$ 2.635,20
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	67	R\$ 39,34	R\$ 2.635,78
11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	67	R\$ 228,29	R\$ 15.295,43
12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	73	R\$ 35,94	R\$ 2.623,62
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	90	R\$ 26,26	R\$ 2.363,40
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	23	R\$ 25,57	R\$ 588,11
15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	16	R\$ 112,93	R\$ 1.806,88
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	1218	R\$ 108,60	R\$ 132.274,80
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	753	R\$ 20,09	R\$ 15.127,77



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	5007	R\$ 9,83	R\$ 49.218,81
19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	49	R\$ 44,82	R\$ 2.196,18
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	141	R\$ 53,48	R\$ 7.540,68
21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	123	R\$ 115,53	R\$ 14.210,19
22	Escova para higienização de unhas, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	219	R\$ 4,41	R\$ 965,79
23	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	69	R\$ 7,63	R\$ 526,47
24	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	263	R\$ 11,35	R\$ 2.985,05
25	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	385	R\$ 9,46	R\$ 3.642,10
26	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	208	R\$ 8,50	R\$ 1.768,00
27	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	399	R\$ 2,94	R\$ 1.173,06
28	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	209	R\$ 4,50	R\$ 940,50
29	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	445	R\$ 4,32	R\$ 1.922,40
30	Inseticida em aerossol, ação total (insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão competente.	Caixas	88	R\$ 94,71	R\$ 8.334,48



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

31	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	21	R\$ 104,87	R\$ 2.202,27
32	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	69	R\$ 142,53	R\$ 9.834,57
33	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	11	R\$ 140,95	R\$ 1.550,45
34	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	226	R\$ 10,50	R\$ 2.373,00
35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	248	R\$ 72,13	R\$ 17.888,24
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	44	R\$ 117,63	R\$ 5.175,72
37	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	91	R\$ 174,95	R\$ 15.920,45
38	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	120	R\$ 18,91	R\$ 2.269,20
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	1281	R\$ 9,40	R\$ 12.041,40
40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	1281	R\$ 9,40	R\$ 12.041,40
41	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	1419	R\$ 9,40	R\$ 13.338,60
42	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	468	R\$ 35,82	R\$ 16.763,76
43	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	291	R\$ 111,11	R\$ 32.333,01
44	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	84	R\$ 16,17	R\$ 1.358,28
45	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62 cm.	Unidades	504	R\$ 14,71	R\$ 7.413,84



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

46	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	189	R\$ 8,61	R\$ 1.627,29
47	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	68	R\$ 20,11	R\$ 1.367,48
48	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	71	R\$ 26,16	R\$ 1.857,36
49	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	3736	R\$ 7,96	R\$ 29.738,56
50	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	188	R\$ 15,76	R\$ 2.962,88
51	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	418	R\$ 31,76	R\$ 13.275,68
52	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	590	R\$ 11,33	R\$ 6.684,70
53	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	518	R\$ 78,73	R\$ 40.782,14
54	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	948	R\$ 34,68	R\$ 32.876,64
55	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	2698	R\$ 4,33	R\$ 11.682,34
56	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	129	R\$ 24,72	R\$ 3.188,88
57	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	267	R\$ 37,31	R\$ 9.961,77
58	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	154	R\$ 39,82	R\$ 6.132,28
59	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	89	R\$ 31,15	R\$ 2.772,35
60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	84	R\$ 30,00	R\$ 2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

61	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	163	R\$ 248,81	R\$ 40.556,03
62	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	300	R\$ 281,86	R\$ 84.558,00
63	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	205	R\$ 3,28	R\$ 672,40
64	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	263	R\$ 14,02	R\$ 3.687,26
65	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	353	R\$ 40,86	R\$ 14.423,58
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	425	R\$ 82,01	R\$ 34.854,25
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	450	R\$ 28,13	R\$ 12.658,50
68	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	417	R\$ 144,93	R\$ 60.435,81
69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	607	R\$ 46,66	R\$ 28.322,62
70	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	436	R\$ 53,53	R\$ 23.339,08
71	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100	Pacotes	805	R\$ 50,13	R\$ 40.354,65



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

	unidades.				
72	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	455	R\$ 54,93	R\$ 24.993,15
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	426	R\$ 71,72	R\$ 30.552,72
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	185	R\$ 114,34	R\$ 21.152,90
75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	435	R\$ 32,72	R\$ 14.233,20
76	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	548	R\$ 46,53	R\$ 25.498,44
77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	51	R\$ 83,84	R\$ 4.275,84



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

78	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	121	R\$ 160,52	R\$ 19.422,92
79	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	96	R\$ 25,80	R\$ 2.476,80
80	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	158	R\$ 57,81	R\$ 9.133,98
81	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	192	R\$ 30,31	R\$ 5.819,52
82	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	611	R\$ 21,06	R\$ 12.867,66
83	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	162	R\$ 9,08	R\$ 1.470,96
84	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	126	R\$ 48,27	R\$ 6.082,02
85	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	117	R\$ 61,78	R\$ 7.228,26
86	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	254	R\$ 57,26	R\$ 14.544,04
87	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	229	R\$ 52,11	R\$ 11.933,19
88	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	157	R\$ 30,01	R\$ 4.711,57
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 1.576.977,10					

LOTE 2**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	232	R\$ 50,81	R\$ 11.787,92
02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	238	R\$ 132,09	R\$ 31.437,42
03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	261	R\$ 172,50	R\$ 45.022,50
04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	164	R\$ 10,19	R\$ 1.671,16
05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	164	R\$ 15,55	R\$ 2.550,20
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras para amarração.	Unidades	315	R\$ 7,91	R\$ 2.491,65
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	166	R\$ 131,63	R\$ 21.850,58
08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	166	R\$ 74,97	R\$ 12.445,02
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	224	R\$ 29,28	R\$ 6.558,72
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	166	R\$ 39,34	R\$ 6.530,44
11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	111	R\$ 228,29	R\$ 25.340,19



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	122	R\$ 35,94	R\$ 4.384,68
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	106	R\$ 26,26	R\$ 2.783,56
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	28	R\$ 25,57	R\$ 715,96
15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	19	R\$ 112,93	R\$ 2.145,67
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	91	R\$ 108,60	R\$ 9.882,60
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	879	R\$ 20,09	R\$ 17.659,11
18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	500	R\$ 9,83	R\$ 4.915,00
19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	27	R\$ 44,82	R\$ 1.210,14
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	77	R\$ 53,48	R\$ 4.117,96
21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	64	R\$ 115,53	R\$ 7.393,92
22	Escova para higienização de unhas, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	208	R\$ 4,41	R\$ 917,28
23	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	122	R\$ 7,63	R\$ 930,86
24	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	20	R\$ 11,35	R\$ 227,00
25	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	29	R\$ 9,46	R\$ 274,34



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

26	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	511	R\$ 8,50	R\$ 4.343,50
27	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	980	R\$ 2,94	R\$ 2.881,20
28	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	262	R\$ 4,50	R\$ 1.179,00
29	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	1248	R\$ 4,32	R\$ 5.391,36
30	Inseticida em aerossol, ação total (insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão competente.	Caixas	112	R\$ 94,71	R\$ 10.607,52
31	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	44	R\$ 104,87	R\$ 4.614,28
32	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	88	R\$ 142,53	R\$ 12.542,64
33	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	15	R\$ 140,95	R\$ 2.114,25
34	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	268	R\$ 10,50	R\$ 2.814,00
35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	170	R\$ 72,13	R\$ 12.262,10
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	39	R\$ 117,63	R\$ 4.587,57
37	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	70	R\$ 174,95	R\$ 12.246,50
38	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	179	R\$ 18,91	R\$ 3.384,89
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	72	R\$ 9,40	R\$ 676,80
40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	72	R\$ 9,40	R\$ 676,80



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

41	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	80	R\$ 9,40	R\$ 752,00
42	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	128	R\$ 35,82	R\$ 4.584,96
43	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	23	R\$ 111,11	R\$ 2.555,53
44	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	143	R\$ 16,17	R\$ 2.312,31
45	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62 cm.	Unidades	629	R\$ 14,71	R\$ 9.252,59
46	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	629	R\$ 8,61	R\$ 5.415,69
47	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	226	R\$ 20,11	R\$ 4.544,86
48	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	235	R\$ 26,16	R\$ 6.147,60
49	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	283	R\$ 7,96	R\$ 2.252,68
50	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	287	R\$ 15,76	R\$ 4.523,12
51	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	218	R\$ 31,76	R\$ 6.923,68
52	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	308	R\$ 11,33	R\$ 3.489,64
53	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	271	R\$ 78,73	R\$ 21.335,83
54	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	494	R\$ 34,68	R\$ 17.131,92



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

55	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	192	R\$ 4,33	R\$ 831,36
56	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	153	R\$ 24,72	R\$ 3.782,16
57	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	457	R\$ 37,31	R\$ 17.050,67
58	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	263	R\$ 39,82	R\$ 10.472,66
59	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	355	R\$ 31,15	R\$ 11.058,25
60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	337	R\$ 30,00	R\$ 10.110,00
61	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	650	R\$ 248,81	R\$ 161.726,50
62	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	1199	R\$ 281,86	R\$ 337.950,14
63	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	341	R\$ 3,28	R\$ 1.118,48
64	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	148	R\$ 14,02	R\$ 2.074,96
65	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	198	R\$ 40,86	R\$ 8.090,28
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	32	R\$ 82,01	R\$ 2.624,32
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	34	R\$ 28,13	R\$ 956,42
68	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	31	R\$ 144,93	R\$ 4.492,83



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	46	R\$ 46,66	R\$ 2.146,36
70	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	32	R\$ 53,53	R\$ 1.712,96
71	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	60	R\$ 50,13	R\$ 3.007,80
72	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	37	R\$ 54,93	R\$ 2.032,41
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	83	R\$ 71,72	R\$ 5.952,76
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	36	R\$ 114,34	R\$ 4.116,24
75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	85	R\$ 32,72	R\$ 2.781,20
76	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	107	R\$ 46,53	R\$ 4.978,71



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	67	R\$ 83,84	R\$ 5.617,28
78	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	157	R\$ 160,52	R\$ 25.201,64
79	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	122	R\$ 25,80	R\$ 3.147,60
80	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	505	R\$ 57,81	R\$ 29.194,05
81	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	613	R\$ 30,31	R\$ 18.580,03
82	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	285	R\$ 21,06	R\$ 6.002,10
83	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	277	R\$ 9,08	R\$ 2.515,16
84	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	209	R\$ 48,27	R\$ 10.088,43
85	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	196	R\$ 61,78	R\$ 12.108,88
86	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	412	R\$ 57,26	R\$ 23.591,12
87	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	372	R\$ 52,11	R\$ 19.384,92
88	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	254	R\$ 30,01	R\$ 7.622,54
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 1.158.909,92					



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

LOTE 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	347	R\$ 50,81	R\$ 17.631,07
02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	238	R\$ 132,09	R\$ 31.437,42
03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	261	R\$ 172,50	R\$ 45.022,50
04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	58	R\$ 10,19	R\$ 591,02
05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	58	R\$ 15,55	R\$ 901,90
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras para amarração.	Unidades	177	R\$ 7,91	R\$ 1.400,07
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	100	R\$ 131,63	R\$ 13.163,00
08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	100	R\$ 74,97	R\$ 7.497,00
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	135	R\$ 29,28	R\$ 3.952,80
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	100	R\$ 39,34	R\$ 3.934,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	192	R\$ 228,29	R\$ 43.831,68
12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	212	R\$ 35,94	R\$ 7.619,28
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	212	R\$ 26,26	R\$ 5.567,12
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	55	R\$ 25,57	R\$ 1.406,35
15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	37	R\$ 112,93	R\$ 4.178,41
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	136	R\$ 108,60	R\$ 14.769,60
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	1507	R\$ 20,09	R\$ 30.275,63
18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	498	R\$ 9,83	R\$ 4.895,34
19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	35	R\$ 44,82	R\$ 1.568,70
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	103	R\$ 53,48	R\$ 5.508,44
21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	80	R\$ 115,53	R\$ 9.242,40
22	Escova para higienização de unhas, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	94	R\$ 4,41	R\$ 414,54
23	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	74	R\$ 7,63	R\$ 564,62
24	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	27	R\$ 11,35	R\$ 306,45



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

25	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	39	R\$ 9,46	R\$ 368,94
26	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	227	R\$ 8,50	R\$ 1.929,50
27	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	435	R\$ 2,94	R\$ 1.278,90
28	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	402	R\$ 4,50	R\$ 1.809,00
29	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	535	R\$ 4,32	R\$ 2.311,20
30	Inseticida em aerossol, ação total (insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão competente.	Caixas	199	R\$ 94,71	R\$ 18.847,29
31	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	39	R\$ 104,87	R\$ 4.089,93
32	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	158	R\$ 142,53	R\$ 22.519,74
33	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	36	R\$ 140,95	R\$ 5.074,20
34	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	535	R\$ 10,50	R\$ 5.617,50
35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	235	R\$ 72,13	R\$ 16.950,55
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	46	R\$ 117,63	R\$ 5.410,98
37	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	107	R\$ 174,95	R\$ 18.719,65
38	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	449	R\$ 18,91	R\$ 8.490,59
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	96	R\$ 9,40	R\$ 902,40



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	96	R\$ 9,40	R\$ 902,40
41	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	106	R\$ 9,40	R\$ 996,40
42	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	113	R\$ 35,82	R\$ 4.047,66
43	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	37	R\$ 111,11	R\$ 4.111,07
44	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	370	R\$ 16,17	R\$ 5.982,90
45	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62 cm.	Unidades	965	R\$ 14,71	R\$ 14.195,15
46	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	231	R\$ 8,61	R\$ 1.988,91
47	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	83	R\$ 20,11	R\$ 1.669,13
48	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	86	R\$ 26,16	R\$ 2.249,76
49	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	358	R\$ 7,96	R\$ 2.849,68
50	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	150	R\$ 15,76	R\$ 2.364,00
51	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	273	R\$ 31,76	R\$ 8.670,48
52	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	384	R\$ 11,33	R\$ 4.350,72
53	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	338	R\$ 78,73	R\$ 26.610,74



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

54	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	618	R\$ 34,68	R\$ 21.432,24
55	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	314	R\$ 4,33	R\$ 1.359,62
56	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	306	R\$ 24,72	R\$ 7.564,32
57	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	1181	R\$ 37,31	R\$ 44.063,11
58	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	680	R\$ 39,82	R\$ 27.077,60
59	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	111	R\$ 31,15	R\$ 3.457,65
60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	106	R\$ 30,00	R\$ 3.180,00
61	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	203	R\$ 248,81	R\$ 50.508,43
62	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	375	R\$ 281,86	R\$ 105.697,50
63	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	137	R\$ 3,28	R\$ 449,36
64	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	116	R\$ 14,02	R\$ 1.626,32
65	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	155	R\$ 40,86	R\$ 6.333,30
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	56	R\$ 82,01	R\$ 4.592,56
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	60	R\$ 28,13	R\$ 1.687,80



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

68	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	65	R\$ 144,93	R\$ 9.420,45
69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	62	R\$ 46,66	R\$ 2.892,92
70	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	45	R\$ 53,53	R\$ 2.408,85
71	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	83	R\$ 50,13	R\$ 4.160,79
72	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	68	R\$ 54,93	R\$ 3.735,24
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	83	R\$ 71,72	R\$ 5.952,76
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	36	R\$ 114,34	R\$ 4.116,24
75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	85	R\$ 32,72	R\$ 2.781,20



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

76	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	106	R\$ 46,53	R\$ 4.932,18
77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	139	R\$ 83,84	R\$ 11.653,76
78	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	327	R\$ 160,52	R\$ 52.490,04
79	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	218	R\$ 25,80	R\$ 5.624,40
80	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	126	R\$ 57,81	R\$ 7.284,06
81	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	153	R\$ 30,31	R\$ 4.637,43
82	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	158	R\$ 21,06	R\$ 3.327,48
83	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	716	R\$ 9,08	R\$ 6.501,28
84	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	712	R\$ 48,27	R\$ 34.368,24
85	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	666	R\$ 61,78	R\$ 41.145,48
86	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	919	R\$ 57,26	R\$ 52.621,94
87	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	829	R\$ 52,11	R\$ 43.199,19



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

88	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	568	R\$ 30,01	R\$ 17.045,68
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 1.050.318,13					

9.2 Considerando que o procedimento visa à composição de Ata de Registro de Preços para atender, sob demanda, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as demais Secretarias, adota-se a adjudicação pelo menor preço por lote.

9.3 A adoção da adjudicação por lote justifica-se pelos apontamentos técnicos constantes da seção 3 deste estudo, uma vez que o parcelamento do objeto em lotes por Secretaria mostrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista o aumento da competitividade entre licitantes e a redução dos riscos inerentes à contratação de um grande volume de itens por um único fornecedor.

9.4 Assim, em regra, a Administração deve observar o princípio do parcelamento sempre que viável, conforme dispõe o art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, não se constata restrições legais ou técnicas que obstem a adoção dessa divisão. Ao contrário, divisão do objeto em lotes favorece a eficiência na execução, a transparência e a economicidade, sem comprometer a unidade do procedimento licitatório.

9.5 Dessa forma, recomenda-se o parcelamento por lote, por ser tecnicamente e economicamente mais adequada a adjudicação por lote, pois atende aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do fornecimento público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

11.1 Não há plano de contratações anual aprovado na Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI. A elaboração do plano é facultativa (art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021), devendo a previsão da contratação ser demonstrada somente quando o plano houver sido elaborado (art. 18, § 1º, inciso II, da mesma Lei).

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Assegurar que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias da Administração Pública Municipal mantenham adequado funcionamento das suas unidades administrativas.

12.2. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

12.3. Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas dos órgãos.

12.4. Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento direto dos bens trará benefícios tanto em termos de economicidade, pela redução de custos, quanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando a gestão dos órgãos públicos e contribuindo para um funcionamento mais eficiente das instalações públicas.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a contratação do objeto deste estudo.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Impactos Ambientais Potenciais:

14.1.1. Geração de resíduos sólidos: O fornecimento e o uso de materiais de higiene e limpeza, como embalagens plásticas, frascos, galões, sacos para lixo e utensílios, resultam na produção de resíduos sólidos que, quando descartados incorretamente, oferecem riscos de contaminação ao solo e aos recursos hídricos, merecendo atenção especial os resíduos dos produtos químicos saneantes.

14.1.2. Descarte inadequado de produtos químicos e embalagens: Os produtos saneantes (água sanitária, desinfetantes, soda cáustica, álcool e demais químicos) e suas embalagens, quando indevidamente descartados, podem liberar substâncias tóxicas e corrosivas no meio ambiente, contaminando o solo e a água e dificultando a reciclagem dos materiais plásticos.

14.1.3. Consumo de recursos naturais: A fabricação dos materiais de higiene e limpeza demanda o uso de matérias-primas como água, plástico, celulose e insumos químicos, impactando indiretamente o meio ambiente em razão do ciclo de vida dos produtos e do consumo de recursos naturais renováveis e não renováveis.

14.1.4. Embalagens e materiais de acondicionamento: O acondicionamento e o transporte dos materiais de higiene e limpeza geralmente envolvem o uso de frascos, galões, caixas e plásticos, que, se não forem corretamente descartados, contribuem para o aumento de resíduos sólidos urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

14.1.5. Transporte e logística de entrega: O transporte dos materiais entre fornecedores e órgãos públicos pode gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), decorrentes do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para o aquecimento global e para a poluição atmosférica.

14.1.6. Riscos de manuseio inadequado: O manuseio incorreto de determinados produtos de limpeza, sobretudo os saneantes e produtos químicos (água sanitária, desinfetantes, soda cáustica, álcool e removedores), pode ocasionar acidentes, como queimaduras, irritações, intoxicações ou reações alérgicas, exigindo armazenamento, sinalização e utilização adequados, bem como o uso de equipamentos de proteção individual.

14.2. Medidas Mitigadoras e de Sustentabilidade

14.2.1. Adoção de critérios sustentáveis de aquisição: Nas especificações do Termo de Referência deverão ser priorizados produtos que: a) possuam registro ou notificação sanitária junto à ANVISA, quando exigível; b) sejam fabricados com menor impacto ambiental, preferencialmente biodegradáveis e com embalagens recicláveis; c) sejam, sempre que possível, concentrados e de menor toxicidade, reduzindo o impacto ambiental do descarte.

14.2.2. Destinação adequada de resíduos e embalagens: a empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas quanto às embalagens e aos resíduos decorrentes do fornecimento, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.2.3. Responsabilidade pós-consumo: os fornecedores deverão observar os sistemas de logística reversa a que estejam legalmente obrigados, nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, inclusive quanto às embalagens dos produtos fornecidos, quando aplicável.

14.2.4 Redução de embalagens e incentivo à reciclagem: Sempre que possível, os produtos deverão ser entregues com embalagens recicláveis ou



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

biodegradáveis, e os órgãos participantes deverão adotar procedimentos internos para o reaproveitamento e reciclagem dos materiais de embalagem.

14.2.5 Durabilidade e prolongamento da vida útil: Priorizar a aquisição de materiais de maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e o descarte prematuro, com a consequente diminuição do volume de resíduos gerados.

14.2.6 Treinamento e conscientização ambiental: Os servidores responsáveis pelas requisições e pela armazenagem dos materiais deverão ser orientados quanto à utilização racional dos insumos de limpeza, ao manuseio seguro dos produtos químicos e à separação adequada dos resíduos recicláveis.

14.2.7 Transporte sustentável: Incentivar o uso de rotas otimizadas e veículos com manutenção regular, a fim de reduzir o consumo de combustível e as emissões atmosféricas geradas pelas entregas, sem comprometer os prazos de fornecimento.

14.2.8 Fiscalização ambiental contratual: a fiscalização do contrato deverá observar o cumprimento das obrigações ambientais previstas no Termo de Referência, conforme a legislação ambiental vigente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Diante da necessidade da contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato-PI, não podendo ser substituída por qualquer outra, sem perda financeira ou organizacional, a licitação para a contratação dos referidos objetos é viável.

15.2. A fiscalização do contrato deverá ser efetuada por servidor ou comissão de fiscais especialmente designados, com o conhecimento necessário para o



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

acompanhamento de contratos de fornecimento de bens, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

São Raimundo Nonato (PI), 22 de outubro de 2026.

Agente de planejamento